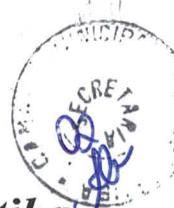




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



GABINETE DO VEREADOR Dr. SIMÕES

PROJETO DE LEI N.º 40/2011

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento MARCHA PARA JESUS.

Autor: Vereador Dr. Simões

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

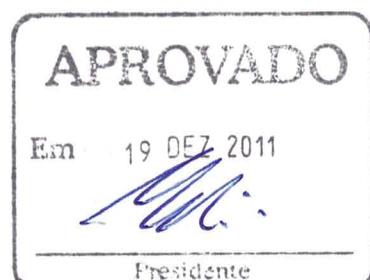
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento denominado MARCHA PARA JESUS.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo é realizado anualmente na semana que se comemora o dia da bíblia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2011.


José Carlos Simões
Dr. Simões
Vereador
Vereador autor



Rubi
56155100
55.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03
03/11/2011
Câmara Municipal de Mangaratiba

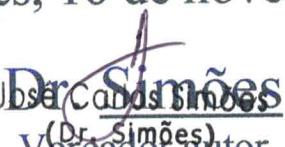
Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

Respeitando os direitos fundamentais da pessoa humana o evento é destinado ao bem comum da sociedade, promovendo o espírito da verdade, de justiça, de solidariedade e de liberdade.

O evento não vem para dividir ou destronar outras atividades de tradição em nossa cidade, mas para somar com as entidades e associações que desde há muito tempo vêm se esforçando com seus próprios meios para colaborar com as autoridades civis na promoção da paz e da justiça.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2011.


Dr. Simões
(Dr. Simões)
Vereador autor
Vereador